COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL SANTA ROSA
UNIVAG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2024.

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A COREME do Hospital Santa Rosa e a COREME da UNIVAG tornam público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso, em 2024, nos Programas de Residência Médica, credenciados pela CNRM/SESu/MEC.

1. DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA CONFORME INSTITUIÇÃO, VAGAS OFERECIDAS, DURAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS:

Programa de Residência Médica	Vagas	Duração	Pré-Requisito
HOSPITAL SANTA ROSA			
Anestesiologia	03	03 anos	Não
Clínica Médica	04	02 anos	Não
Programa de Cirurgia Geral	03	03 anos	Não
Radiologia e Diagnóstico Imagem	01	03 anos	Não
Neurocirurgia*	00	05 anos	Não
Medicina Intensiva	02	03 anos	Não
Ecocardiografia adulto	01	02 anos	Residência Cardiologia
UNIVAG			
Clínica Médica	01	02 anos	Não
Pediatria	01	03 anos	Não
Medicina de Família e Comunidade	01	02 nos	Não

* PRM com 01 (uma) vaga e este ano (2024) foi bloqueada para o Médico Residente aprovado em 2023 e que esta prestando serviço militar obrigatório.

2. DAS INSCRIÇÕES:

O candidato deverá ter pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital no ato da inscrição e não poderá alegar desconhecimento delas.

2.1. No ato da inscrição o candidato declarará sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no site do Hospital Santa Rosa: www.hospitalsantarosa.com.br, seguindo as orientações auto explicativas no mesmo.

2.3. O período de inscrições será a partir de 08h00min do dia 25 de outubro de 2023 até às 00h00min do 14 de novembro de 2023 (horário de Brasília).

Informações: (65) 3618-8380.

2.4. Para inscrever-se o candidato deverá:

2.4.1. Ler o Edital, **preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet**, sendo de total responsabilidade do candidato à informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.4.2. Efetuar a quitação da inscrição, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, impreterivelmente, independente da opção da forma de pagamento, até a data limite das inscrições. Os valores pagos a título de inscrição neste Processo Seletivo não serão devolvidos em hipótese alguma. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento e concordar com todos os requisitos exigidos para o processo.

2.4.3. O pagamento será realizado no Pagseguro pelo site de inscrições (**www.hospitalsantarosa.com.br**), por meio de Cartão de Crédito, Cartão de Débito ou Boleto Bancário.

2.4.4. A inscrição será considerada efetivada, quando o candidato seguir os passos indicados e **receber o e-mail de confirmação do pagamento** que será enviado unicamente pela empresa contratada e responsável para este fim, a TM Eventos.

2.4.5. O candidato poderá acompanhar a confirmação do pagamento pelo seu e-mail assim como pelo site de inscrição usando a sua senha;

2.5. Não será aceito qualquer outra forma de inscrição, apenas pelo site.

2.6. A COREME do Hospital Santa Rosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência

de dados etc. **Se necessário auxílio para a inscrição, o candidato poderá se dirigir até a COREME do Hospital Santa Rosa para realizar a inscrição via site seguindo os mesmos procedimentos citados acima. Informações: (65) 3618-8380.**

2.7. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica (PRM), exceto o PRM de Clínica Médica que terá disponibilidade de escolha entre as duas instituições que oferecem os PRM, conforme item 4.0.

2.8. Como este edital contempla vagas de Clínica Médica em dois Programas, o candidato deverá sinalizar qual PRM é a sua primeira opção, e se desejar, colocar qual a segunda opção. Caso optar somente pela primeira opção, abrirá a faculdade de concorrer pela segunda opção.

2.9. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção de inscrição do PRM após o pagamento da taxa de inscrição.

2.10. O processo seletivo é classificatório, portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

3. DAS PROVAS

3.1. PRIMEIRA FASE (PROVA OBJETIVA - classificatória).

Data: **22 novembro de 2023 (quarta-feira) às 08h00min (horário local de Cuiabá/MT).**

Local: **Centro Universitário UNIVAG Bloco B. Endereço: Av. Dom Orlando Chaves, 2655 - Cristo Rei, Várzea Grande - MT, CEP 78118-000.**

Peso: A prova escrita terá **peso 09 (nove)** e será classificatória.

Conteúdo:

3.1.1. Para as áreas de acesso direto serão 100 questões envolvendo as 05 (cinco) áreas básicas (clínica médica, cirurgia geral, pediatria e puericultura, ginecologia/obstetrícia, medicina preventiva e social).

3.1.2. Para a área com pré-requisito: Ecocardiografia adulto – 50 questões de Cardiologia;

3.1.3. **Orientações gerais:**

3.1.4. **O candidato deverá se apresentar às 07h00min, o fechamento das salas se dará às 08h00min, início às 08h05min e duração de 04 (quatro) horas.** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início da prova. Haverá barreiras para cuidados sanitários, fato que pode retardar a apresentação do candidato na sala de exame.

3.1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora**, munido de caneta de tinta azul ou preta transparente, e apresentar **TODOS** os seguintes documentos:

3.1.5.1. Documento de identificação (01 dos abaixo)

- Cédula de Identidade – RG (máximo cinco anos);
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade;
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

3.1.5.2. CURRICULUM VITAE (preferencialmente na plataforma *Lattes*);

3.1.5.3. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO;

3.1.5.4. FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – preenchida pelo candidato, com a sua devida pontuação e cópias autenticadas dos comprovantes.

Obs.: não serão aceitos documentos em outras datas, SOMENTE na data da prova.

3.1.6. Nas salas de prova não serão permitidas consultas bibliográficas, comunicação entre os candidatos, utilização de calculadoras ou dispositivos eletrônicos. Os celulares deverão permanecer desligados durante a prova.

3.1.7. Em relação a COVID-19, no dia de aplicação da Prova serão adotados os cuidados recomendados á época pelas autoridades governamentais.

3.1.8. Serão desclassificados os candidatos que desrespeitarem quaisquer das orientações acima indicadas ou situações não previstas, conforme julgamento da equipe organizadora presente no local.

3.1.9. A candidata lactente que necessitar amamentar no dia da realização da prova escrita, deverá encaminhar sua solicitação de atendimento especial em até no máximo de 05 (cinco) dias antes da data do evento por meio do canal de comunicação (e-mail) da TM Eventos. Deverá ser indicado seu nome e seu CPF e para qual área está concorrendo.

3.1.10. No dia da realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade e assumindo total responsabilidade pela guarda da criança.

3.1.11. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital. O(a) acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e deverá respeitar as

normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular. As COREMES envolvidas no processo seletivo não disponibilizarão acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova. O tempo de amamentação será compensado em favor devolvidas no processo seletivo.

3.1.12. **Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase, em ordem decrescente e em número de 04 (quatro) vezes a quantidade de vagas para cada programa**. No caso de, após o período de matrícula, não houver preenchimento do número total de vagas, os candidatos que fizeram a prova escrita e que não foram classificados para a segunda fase poderão, dependendo de resolução da COREME, serem convocados até preenchimento das vagas. Para os PRM de Clínica Médica do Hospital Santa Rosa e da UNIVAG, as regras estão conforme normas elencadas no item 4.0 e 4.3.

3.1.13. Havendo empate na nota da prova teórica será classificado para a etapa seguinte o candidato que tiver maior idade.

3.1.14. Eventuais recursos em relação à prova escrita poderão ser manifestados e protocolados pelos candidatos no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o término da prova diretamente na COREME.

3.1.15. Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva: **24 de novembro de 2023;**

3.2. SEGUNDA FASE (ANÁLISE DE CURRICULUM - classificatória)

Data: 30 de novembro de 2023 (quinta-feira).

Peso: A análise de curriculum terá **peso 01 (um)** e será realizada de acordo com a ficha de pontuação curricular preenchida pelo candidato a ser conferida pela equipe analisadora e pontuada de acordo com as cópias dos comprovantes. O documento original poderá ser solicitado posteriormente pela banca examinadora.

3.2.1. **A ficha de pontuação curricular estará disponível no site e deverá ser entregue preenchida no momento da prova escrita (primeira fase) sob responsabilidade do candidato.**

3.2.2. **O candidato que não entregar a ficha de pontuação curricular e os demais documentos citados acima na data prevista obterá nota 0 (zero) nesta fase.**

3.2.3. Se houver dúvidas quanto ao preenchimento da ficha de pontuação curricular, o candidato poderá solicitar auxílio na secretaria da COREME - Informações (65) 3618-8380.

3.3. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA GERAL DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.

Conforme a Lei 14.621/2023, será concedido à pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases do concurso ao candidato para PRM com acesso direto que tiver realizado integralmente o Programa de Residência em Medicina Geral da Família e da Comunidade (PRMMGFC). O candidato tem que sinalizar esse critério na **sua ficha de pontuação curricula**r e requerer seu direito no momento da inscrição.

3.3.1. **O candidato deverá entregar na data da prova escrita (primeira fase o Certificado de Conclusão do Programa de Medicina Geral da Família e da Comunidade.**

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final será divulgado no site **www.hospitalsantarosa.com.br** a **partir das 10h00min do dia 04 de dezembro de 2023**.

4.2. Em caso de empate no resultado final, será classificado o candidato de maior idade.

4.3. Para o **PRM em Clínica Médica**, serão classificados 20 candidatos, sendo 16 para o PRM do Hospital Santa Rosa e 04 para o PRM da UNIVAG. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação e serão geradas duas listas, uma para o PRM de Clínica Médica do Hospital Santa Rosa e a outra para o PRM de Clínica Médica da UNIVAG, considerando incialmente a primeira opção escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Caso após a convocação de todos os candidatos classificados na sua primeira opção de PRM exista vaga disponíveis em uma das instituições objeto deste edital (HSR ou UNIVAG), serão convocados os candidatos que se inscreveram para a segunda opção, sempre seguindo a ordem decrescente de pontuação. Efetivada a matrícula, o candidato **não terá mais opção** de alterar de PRM.

4. DAS MATRÍCULAS

Datas: **a partir das 08h:00min do dia 08 de janeiro de 2024 (segunda-feira) até às 17h:00min do dia 22 de janeiro de 2024 (segunda-feira) (horário local de Cuiabá/MT).**

Local das Matrículas: para os aprovados ao Hospital Santa Rosa e UNIVAG - Secretaria da COREME - Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi, anexo ao Hospital Santa Rosa sito à Rua Adel Maluf, 119 – 2º andar – Jd. Mariana Cuiabá – MT. Informações: (65) 3618-8380.

4.1. No caso de desistência de um candidato aprovado, será chamado o suplente mais bem classificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis** apresentar-se e efetuar a sua matrícula. Serão convocados tantos candidatos quantos forem necessários ao preenchimento das vagas autorizadas e descritas neste Edital até 30 (**trinta**) dias após o início das atividades de Residência, conforme

resolução da CNRM. Para o PRM em Clínica Médica, a normativa esta disponível no item 4.0.

4.2. O candidato aprovado e selecionado, conforme o número de vagas, porém impossibilitado de cumprir o programa devido à convocação por serviço militar obrigatório deverá comparecer à Secretaria da COREME, no período estipulado para matrícula, munido da documentação comprobatória para efetuar trancamento de matrícula no referido programa. Não serão permitidos trancamentos de matrícula em número superior ao número de vagas oferecido pelo programa.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF.
- Duas fotos 3X4 recentes (no máximo 2 anos);
- Curriculum Vitae documentado (de preferência da Plataforma Lattes);
- Histórico Escolar da Graduação.
- Cópia autenticada do Diploma de Médico ou do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina ou declaração emitida pelo órgão;
- Cópia do Certificado de Conclusão da Residência Médica de pré-requisito (somente para programas de acesso com pré-requisito);
- Certificado de Conclusão do PRMGFC (somente para o candidato contemplado).
- Para os candidatos ainda não graduados, apresentar declaração da Faculdade comprovando que ele concluirá o Curso de Medicina até o início do Programa de Residência Médica;
- Para os médicos graduados em instituição estrangeira, apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, de diploma revalidado por instituição universitária federal do Brasil, nos termos da legislação pertinente.

Obs.: Informações adicionais sobre PRMMGFC:

6.1. A matrícula do candidato aprovado utilizando pontuação do PRMMGFC fica condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do PRMMGFC com prazo limite de entrega até 01/03/2024;

6.2. O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do PRMMGFC até a data estipulada será desligado automaticamente do programa de residência médica para o qual foi aprovado, sem a possibilidade de reclassificação;

6.3. A COREME do Hospital Santa Rosa ou da UNIVAG informará à CNRM/MEC, por escrito, os candidatos matriculados com a utilização da bonificação do PRMMGFC constando o nome completo, CRM e CPF do médico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Médicos Residentes devidamente matriculados deverão seguir as normas da CNRM, da CEREM-MT e das COREME, o manual do residente elaborado por cada Programa de Residência Médica conforme as suas características e necessidades, assim como o Regulamento Interno do Hospital Santa Rosa e da UNIVAG.

7.2. As bolsas dos residentes do Hospital Santa Rosa são pagas pelo próprio Hospital Santa Rosa. As bolsas da UNIVAG são pagas pelo Ministério da Saúde conforme programa Nacional de apoio a formação de médicos especialistas, de acordo com portaria conjunta MS/MEC nº 12 de 20 de dezembro de 2013.

7.3. Ao candidato **matriculado**, que tenha sido convocado para prestar serviço em uma organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da residência médica.

7.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Central do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2023.

CERVANTES CAPOROSSI:10833447149
Assinado de forma digital por CERVANTES CAPOROSSI:10833447149
Dados: 2023.10.24 11:14:25 -04'00'

Dr. Cervantes Caporossi.
Coordenador da COREME.
Hospital Santa Rosa.

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO:40555070700
Assinado de forma digital por AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO:40555070700
Dados: 2023.10.24 10:44:50 -04'00'

Dr. Augusto Aurélio de Carvalho
Coordenador da COREME
UNIVAG

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL SANTA ROSA
UNIVAG

Nome do Candidato:			
PRM:	**PRMGFC**	**SIM ( )**	**NÃO ( )**

1: APROVEITAMENTO CURRICULAR	**Máximo: 2,5 pontos**	**PONTOS**	
Considere o número de disciplinas do histórico escolar e escolha a alternativa que melhor descreva o aproveitamento.			
1a) Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas.		2,5	
1b) Aproveitamento igual ou superior a 80% em metade ou mais das disciplinas.		2,0	
1c) Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais das disciplinas.		1,0	
2: ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES	**Máximo: 2,0 pontos**	**PONTOS**	
2a) Estágios extracurriculares práticos, número máximo de 02, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêuticos, com os seguintes critérios: • Instituição que tenha Programa de Residência Médica na instituição. • Duração de 01(um) semestre letivo ou mais e carga horária mínima de 180h.		1,0	
2b) Outro(s) cursos de graduação na área de saúde		1,0	
2c) Outro(s) cursos de graduação em área não relacionada com área de saúde		0,5	
2c) Cursos de pós-graduação: nível **mestrado ou doutorado**		2,0	
3: MONITORIAS	**Máximo: 1,0 pontos**	**PONTOS**	
3a) Monitoria de disciplina da grade curricular, com certificado da instituição de ensino e do docente responsável pela disciplina, com detalhamento de tempo (semestres); atribui-se 0,5 pontos por semestre acadêmico completo que tenha sido cumprido (1 ponto/ano).		0,5	
4: ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTIFICA, LIGAS ACADÊMICA E CURSOS RECONHECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO	**Máximo: 3,5 pontos**	**PONTOS**	
Pontuação única para os itens **a; b** e **h.** Pontuação acumulada em um máximo de **02 vezes** para os itens **c** a **g.**			
4a) Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino, incluído bolsas de iniciação cientifica, com os seguintes critérios: a) duração mínima de 01 ano ou 02 semestres; b) comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição.		0,5	
4b) Participação em cursos de extensão ou extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de **20 horas**.		0,4	
4c) Publicações em revistas nacionais.		0,5	
4d) Publicações em revistas internacionais.		0,6	
4e) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster.		0,4	
4f) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre.		0,4	
4g) Participação como membro de ligas acadêmicas		0,4	
4h) Participação como ouvinte em congresso, jornada ou simpósio. (Para pontuar o candidato deve comprovar essa participação em 05 eventos diferentes).		0,4	
5: CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	**Máximo: 1,0 pontos**	**PONTOS**	
5.1a) LINGUA INGLESA: Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambridge, TOEFL e similares).		1,0	
5.1b) LINGUA INGLESA: Estudos em nível avançado (certificado de conclusão de curso).		0,75	
5.1c) LINGUA INGLESA: Estudos em nível intermediário (certificado de conclusão de curso).		0,5	
5.1d) LINGUA INGLESA: Estudos em nível básico (certificado de conclusão de curso).		0,25	
5.2) OUTRAS LINGUAS: Conhecimento comprovado (certificado de conclusão de curso).		0,25	
Total de pontos conferidos pelo candidato			
Total de pontos conferidos pela banca examinadora			

MUITO IMPORTANTE: Você deve colocar os comprovantes em ordem sequencial e assinale com lápis no certificado o item (**número e letra**) para o qual o documento é atribuído na sua pontuação.